**Termo de Responsabilidade**

**Iniciativas de Cooperação Bilateral**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(denominação social da entidade), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (natureza jurídica), pessoa coletiva número \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (NIPC), com sede em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (morada), representada neste ato por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome(s)), na(s) qualidade(s) de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (designação do(s) cargo(s) desempenhado(s)) e no uso de poderes legais para este ato declara que:

1. aprovou a submissão da presente candidatura e tem pleno conhecimento das informações nela constantes;
2. as informações constantes da presente candidatura são verdadeiras;
3. tem conhecimento do Regulamento, do Aviso de Concurso e do Manual do Promotor do Programa Cidadãos Ativ@s, em particular das regras de elegibilidade que lhe são aplicáveis;
4. assume o compromisso de desenvolver a iniciativa de acordo com o previsto na candidatura, caso esta venha a ser aprovada;
5. assume o compromisso quanto ao pagamento da contrapartida necessária para a boa execução do projeto, nos termos previstos nos artigos 16.º e 42.º do Regulamento;
6. não foi nem será solicitado a outra entidade ou programa financiamento para os mesmos custos que os constantes desta candidatura;
7. tem conhecimento que o incumprimento de qualquer condição de elegibilidade ou das regras que regulam o acesso ao Programa Cidadãos Ativ@s determina a revogação da decisão de financiamento e a devolução de todas as verbas pagas a título de reembolso.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (local), \_\_\_ / \_\_\_ / 20\_\_

Nome do/a Representante Legal

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura (carimbada)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_